

18 NOV 2020

PREFEITURA **JOÃO
MONLEVADE**



**LEI Nº. 2.365/2020
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**DENOMINA DE ODILIO RIBEIRO DOS SANTOS
A RUA EXISTENTE NO BAIRRO NOVA
CACHOEIRINHA, QUE DÁ ACESSO ÀS
BOMBAS DO DAE, COM ENTRADA PELA
ESTRADA PEDRO DIAS BICALHO FILHO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Odílio Ribeiro dos Santos a rua existente no bairro Nova Cachoeirinha, que dá acesso às bombas do DAE, sendo a última rua com entrada pela Estrada Pedro Dias Bicalho Filho.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de outubro de 2020


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos quinze dias do mês de outubro de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo